

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 309/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 251/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 30/11/2018 – AUTO Nº 2018005562.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, com sede na Quadra 206 Sul, Avenida LO 5, nº 13, Lote 12, Sala 5, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.020-504, neste ato representado pelo Sr. João José de Carvalho Filho, inscrito no CPF/MF sob nº 856.552.281-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento ao Instrumento Contratual nº 251/2018, firmado em 30/11/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos, para atender as necessidades da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Ajustam as partes que o endereço da sede da CONTRATADA ao Preâmbulo do Instrumento Contratual primitivo nº 251/2018 sofrerá alteração, desta forma a **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo, passará a ter a seguinte redação:

“ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, com sede na Quadra 103 Sul (ACSO I), Avenida Juscelino Kubistchek, Conjunto 01, Lote 41 A, nº 140, Edifício JK Business Center, Sala 1002, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-012, neste ato representado pelo Sr. João José de Carvalho Filho, inscrito no CPF/MF sob nº 856.552.281-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.”

II.III – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 251/2018**), aditivado através do **Item II.II da Cláusula II do Segundo Termo Aditivo nº 546/2020**, será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao saldo contratual, que equivale a R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), e permanecerá inalterado o valor unitário do quilograma (kg) do resíduo comum, ou seja, R\$ 0,40 (quarenta centavos), conforme se infere de forma pormenorizada do Termo de Referência – Anexo I, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.


II.IV – O presente Termo Aditivo terá vigência até o dia 30/11/2021.

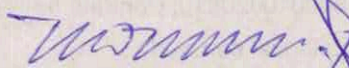
III - DA RATIFICAÇÃO:

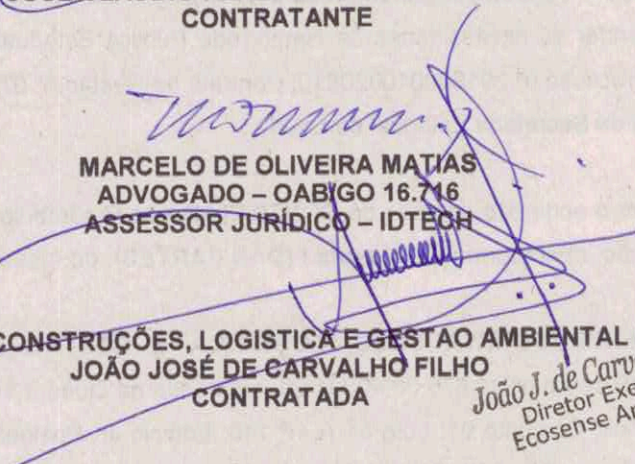
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos Autos nº 2018005562, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 6 dias do mês de agosto de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

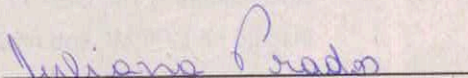

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA

João J. de Carvalho Filho
Diretor Executivo
Ecosense Ambiental

Testemunhas:


Nome:
CPF/MF: 005 132 331-36


Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 309/2021

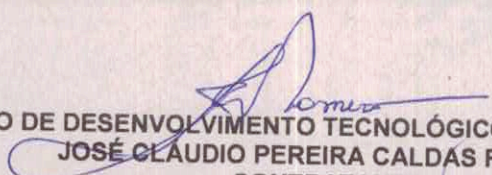
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de destinação final dos resíduos pertencentes ao Grupo D, conforme as condições e especificações abaixo:


Lote	Quant. mensal estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	600 kg	Serviço de coleta, tratamento e disposição final de <u>resíduo comum</u> com coletas: segunda a domingo, ou conforme fluxo estabelecido pelo Contratante.	R\$ 0,40	R\$ 720,00

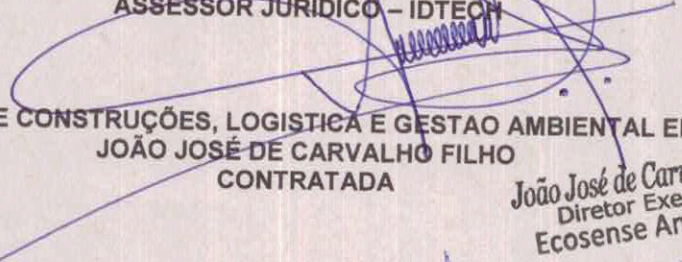
A quantidade total estimada acima reportada foi acrescida / aditada ao Segundo Termo Aditivo nº 546/2020, tendo em vista que o saldo contratual existente encontrava-se insuficiente para a prestação do serviço até o término de sua vigência, ou seja, 30/11/2021.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 6 dias do mês de agosto de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA

João José de Carvalho Filho
Diretor Executivo
Ecosense Ambiental

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF: 005 732 331-36

Nome:

CPF/MF: 012.615.711-38

EM BRANCO